

**4<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOROCABA DO ESTADO DE SÃO PAULO - QUADRO GERAL DE CREDORES (ART. 18, CAPUT E PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005) - RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE TEC FORJA LTDA., PROCESSO N° 1025697-53.2017.8.26.0602.**

O MM. Juiz de Direito da 4<sup>a</sup> Vara Cível da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo, **Dr. Marcos Mendes de Moura Junior**, na forma da Lei, avisa que:

**1-) QUADRO GERAL DE CREDORES:** A Administradora Judicial ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA., representada pela Dra. Antonia Viviana Santos de Oliveira Cavalcante, apresentou o Quadro Geral de Credores Atualizado, disponível no website da Administradora Judicial [www.acfb.com.br](http://www.acfb.com.br), na forma da lei e do Enunciado 103 da III Jornada de Direito Comercial da Justiça Federal.

**2-) IMPUGNAÇÃO:** Ficam os credores, a Falida e, ainda, o Ministério Público, intimados para tomar ciência e se manifestar acerca do Quadro Geral de Credores, de modo que, após a homologação, eventuais habilitações ou impugnações deverão ser realizadas mediante o ajuizamento de ação autônoma de retificação, nos termos do art. 10, §6º da Lei 11.101/2005.

**2-) ACESSO A INFORMAÇÕES:** A Síndica se encontra à disposição em seu escritório sito à Rua Saint Hilaire nº 87, Jardim Paulista, São Paulo, estado de São Paulo, e-mail: contato@acfb.com.br, em horário comercial (mediante prévio agendamento), para prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados referentes ao mencionado processo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, 11 de novembro de 2025.